



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 105/2020  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Decreta **RECESSO** nas repartições públicas municipais, no período de **21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

**Considerando** a necessidade de oferta de serviços pelo Poder Público Municipal de forma contínua e a necessidade de adoção de medidas para a manutenção do distanciamento social devido à persistência da pandemia da Covid-19, aliados ao período natalino e de final de ano que se aproximam;

**Considerando** o encerramento de mandato eletivo, que compreende o ciclo de 01/01/2017 a 31/12/2020 e a realização de Balanço Financeiro e administrativo do ano 2020 para iniciar o ano 2021 sem pendências;

**Considerando** ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO** nas Repartições Públicas Municipais, no período de **21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, tendo em vista a necessidade de distanciamento social, sempre que possível, e o período natalino e de final de ano que se aproximam.

**Parágrafo Único** – O recesso a que se refere o “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, que atendem em sistema de plantão; Educação, o calendário letivo; limpeza pública; licitação e outras assim consideradas essenciais, bem como aqueles em que, a cargo da Secretaria Municipal competente, entenda como necessário o funcionamento mediante expediente interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO**

*Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de dezembro de 2020.

  
*Everaldo Aggor Santana de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*



Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO  
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC9C13E47AC1AC2DD62E47